



Fe y Alegría

Movimiento de Educación Popular Integral y Promoción Social



**Canadian
Jesuits
International**



**GIAN
MIGRATION**

Posicionamento às vésperas da próxima Conferência Internacional de Doadores em solidariedade com as pessoas venezuelanas refugiadas e forçadas a migrar que acontecerá nos dias 16 e 17 de março em Bruxelas.

As redes e organizações da Companhia de Jesus e a Rede Clamor abaixo assinadas, dirigimo-nos aos e às representantes dos Estados e delegações nesta Conferência, com o intuito de levar solicitações em favor das mais de 7 milhões de pessoas migrantes forçadas e refugiadas venezuelanas, desde as realidades que observamos na experiência de acompanhamento, defesa e proteção de seus direitos.

Após 7 anos, vemos que a crise venezuelana continua e as causas que obrigam as pessoas a migrar se mantêm. Apesar das medidas adotadas pelos países receptores, as novas políticas migratórias restritivas e as consequências da pandemia dificultam a integração e o desenvolvimento de projetos de vida com dignidade.

Por esta razão, insistimos no reconhecimento da população venezuelana como pessoas que necessitam de proteção internacional, com altos níveis de vulnerabilidade e que continuam a sofrer as consequências de uma crise prolongada que é invisível para mundo, como tantas outras. Reconhecemos o progresso alcançado na resposta e identificamos três áreas desafiadoras nas quais convidamos vocês a concentrar suas ações nesta Conferência, ligadas a questões humanitárias e de desenvolvimento:

Atenção humanitária e resposta à emergência. Na Venezuela permanecem 19.7 milhões de pessoas com necessidade de assistência humanitária; contudo, as [respostas chegam só a 5.2 milhões delas](#). Do mesmo modo, no último ano observamos um novo movimento migratório misto para os Estados Unidos da América. Pela [fronteira do Darién migraram](#) de maneira forçada 248.284 pessoas, 150.327 de nacionalidade venezuelana que saíram de seu país ou de países receptores devido aos problemas de integração, e percorreram o caminho para o norte do continente. A resposta a ambos grupos requer:

1. Incrementar a resposta na Venezuela, especialmente para pessoas deslocadas internas, retornadas, população indígena e vítimas de tráfico de pessoas.
2. Reconhecer e minimizar os riscos durante o *trânsito* associados à violação de seus direitos humanos, à presença de crime organizado e à falta de assistência humanitária, facilitando a constituição de corredores humanitários que salvem vidas.
3. Promover ações de acolhida nas comunidades e locais de trânsito e destino em condições dignas e garantindo os direitos humanos.
4. Incorporar nas respostas a perspectiva de gênero para prevenir e erradicar as diversas discriminações e violências específicas que mulheres, meninas e pessoas LGBTIQ+ enfrentam nas distintas fases do processo migratório.

Regularização migratória, integração e acesso aos direitos humanos. Nos últimos anos, temos visto o crescente fechamento e militarização das fronteiras e o endurecimento das políticas que dificultam a integração das pessoas venezuelanas. As políticas migratórias e o requerimento de vistos estabelecem critérios muito difíceis de cumprir resultando na irregularidade migratória. Consequentemente, as diversas

barreiras nos processos de integração e acesso a direitos obrigam a novas migrações por rotas cada vez mais arriscadas. Por isso, recomendamos:

1. Fortalecer os sistemas de proteção internacional para sua plena aplicação com garantia do devido processo, incluindo o respeito da definição ampliada da Declaração de Cartagena, adotada por grande parte dos países receptores.
2. Ampliar as vias regulares em consonância com o Pacto Mundial de Migração, que considerem a realidade da população venezuelana, estabelecendo requisitos que possam ser cumpridos diante das dificuldades que tem as pessoas de contar com documentos de identidade e apostilas por falta de acesso a serviços consulares.
3. Adequar os marcos normativos e promover processos de regularização amplos em sua temporalidade, exequíveis, flexíveis, que facilitem a integração e o aporte das pessoas migrantes nos países e sociedades receptoras.
4. Considerar os programas de reassentamento como uma oportunidade para a regularização.
5. Desenvolver e fortalecer políticas públicas que garantam a proteção social através do acesso e a cobertura de direitos como saúde, educação e trabalho, independentemente da situação migratória.
6. Abster-se de promover políticas que suspendam a garantia e proteção de direitos humanos, inclusive durante estados de exceção.
7. Intercambiar lições aprendidas de experiências estatais como a Operação Acolhida e o processo de interiorização do governo brasileiro, a regularização por dez anos conforme o Estatuto Temporal na Colômbia, entre outras.

Financiamento. Esta Conferência é uma oportunidade para cumprir as metas traçadas e comprometer recursos adicionais para as alcançar. Para oferecer uma resposta coordenada entre as partes interessadas, os Estados e as organizações internacionais, deve-se:

1. Dirigir o financiamento a programas e políticas que respondam às mudanças nos perfis e fluxos migratórios. Próximos a comemorar os 40 anos da Declaração de Cartagena, vemos que se requer de uma resposta coordenada (i) entre países, que favoreça a abordagem da [Declaração e o Plano de Ação do Brasil de 2014](#); e (ii) entre os governos locais, reconhecendo seu papel nos processos de integração e acolhida.
2. Condicionar o respaldo político e financeiro ao cumprimento dos compromissos internacionais em matéria de direitos humanos e a atenção das populações vulneráveis desde a interseccionalidade e os enfoques diferenciais.
3. Fortalecer a integração socioeconômica através de esquemas de economia solidária e associativa que fortaleçam as redes de apoio da diáspora.
4. Assegurar e fortalecer a participação das pessoas venezuelanas, organizações de migrantes e da sociedade civil em instâncias de decisão regionais e intergovernamentais.
5. Rejeitar de maneira enfática e interromper o financiamento de políticas institucionais que promovem a xenofobia e a discriminação.
6. Promover a solidariedade, a acolhida, a hospitalidade e a reconciliação como princípios para potencializar os aspectos positivos da migração e seus benefícios.
7. Prestar contas da destinação dos recursos de cooperação internacional baseados nos princípios de transparência e igualdade de trato em sua assinatura e gestão.

Março, 2023

Organizações assinantes

Alboan
Canadian Jesuits International
Entreculturas
Federación Internacional Fe y Alegría
Global Ignatian Advocacy Network (GIAN) of Migration
Jesuit Refugee Service - JRS
Magis Americas
Red CLAMOR
Red Jesuita con Migrantes - RJM-LAC

Pessoas de contato

María Teresa Urueña B, Red Jesuita con Migrantes - RJM-LAC
incidencia@redjesuitaconmigranteslac.org

Lucía Rodríguez, Entreculturas - Fe y Alegría España
l.rodriguez@entreculturas.org

Giulia McPherson, JRS/USA
giulia.mcperson@jrsusa.org

Juan Emilio Hernandez, CJI/ Canadá
jhernandez@jesuits.org

Norbert Piché, JRS/Canadá
npiche@jesuites.org

Oscar Calderón, JRS/LAC
oscar.calderon@jrs.net

Elvy Monzant, Red Clamor
elvybn@gmail.com

Luis Carlos Aguilar B, Red Clamor
luiscabacr@gmail.com